



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

**ATA DA AUDITORIA REALIZADA EM
AMBIENTE CONTROLADO PARA
VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS
URNAS ELETRÔNICAS EM CONDIÇÕES
NORMAIS DE USO (VOTAÇÃO PARALELA),
NAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2022, 1º TURNO,
NO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
AMAZONAS.**

Às seis horas e trinta minutos do dia 2 (dois) de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, no 4º andar do Edifício Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, situado na cidade de Manaus/AM, à Av. André Araújo, n. 200, Aleixo, presentes o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral **Marcelo Manuel da Costa Vieira Filho**, Presidente da Comissão; a Dra. **Melissa Lavareda Campos Nogueira**, Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas; a Dra. **Lídia Abreu de Carvalho**, Juíza Auxiliar da Presidência do TRE/AM; o Dr. **Ivan Carneiro Vieira**, Secretário de Tecnologia da Informação do TRE/AM; a Dra. **Catarina Sales Mendes**, Procuradora Regional Eleitoral, os servidores: **Marilza Moreira da Silva**, **Raniere Cordeiro Martins**, **Guilherme de Brito Carneiro**, **Kleber Cézar Merklein**, **Iracema de Cássia da Silva Negreiros**, **Márcia Regina Moldes França**, **Warner Moura Cavalcante**, **Kaio Augusto Coelho Munhoz**, **Harry Charles Câmara Bonaparte**, todos membros da Comissão; e ainda, os representantes das entidades fiscalizadoras: a) Forças Armadas, Coronel **Alessandro Basílio Rodrigues** e Major **Jean Carlos Dias**; b) Tribunal de Contas da União, Dra. **Glenda Grando** e Dr. **Paulo Henrique Arruda**; c) FIEAM, o Sr. **Salomão Yuri O. Costa**; d) os auditores da empresa Maciel Consultores S/S que, convidados, atenderam ao chamado da Justiça Eleitoral, Sr. **Leonardo Abreu**, Sra. **Meire Jane Ribeiro**; Sra. **Maria Nazaré Peixoto**; Sra. **Ingrid Rafaela Sousa Dias**; Sr. **Heber Pinheiro Martins**; Sr. **José Monteiro Ribeiro Filho**; Sr. **Djair Almeida de Abreu**, foram iniciados os trabalhos da auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas sob condições normais de uso, em ambiente controlado (votação paralela). Como primeiro procedimento

[Handwritten signatures and initials of the members of the audit committee, including '1' next to one signature]



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

realizou-se a conferência de todo material e equipamentos necessários à realização dos trabalhos, como sistema de filmagem, computadores, impressoras e as 18 (dezoito) urnas eletrônicas escolhidas/sorteadas no dia anterior, correspondentes às seguintes Seções: **1^a Seção 224** (3^a ZE - Itacoatiara); **2^a Seção 130** (23^a ZE – Careiro); **3^a Seção 30** (56^a ZE – Iranduba); **4^a Seção 206** (6^a ZE – Manacapuru); **5^a Seção 036** (34^a ZE Novo Airão); **6^a Seção 716** (2^a Zona Eleitoral - capital); **7^a Seção 102** - 51^a Zona Eleitoral (Presidente Figueiredo); **8^a Seção 695** (31^a Zona Eleitoral - capital); **9^a Seção 830** 32^a Zona Eleitoral capital); **10^a Seção 647** (37^a Zona Eleitoral - capital); **11^a Seção 450** (40^a Zona Eleitoral capital); **12^a Seção 904** (58^a Zona Eleitoral capital); **13^a Seção 705** (59^a Zona Eleitoral capital); **14^a Seção 497** (62^a Zona Eleitoral capital); **15^a Seção 729** (63^a Zona Eleitoral capital); **16^a Seção 482** (65^a Zona Eleitoral - capital); **17^a Seção 104** (68^a Zona Eleitoral - capital); **18^a Seção 680** (70^a Zona Eleitoral - capital). Foram ainda conferidas as urnas de lona contendo as cédulas preenchidas por estudantes de escolas públicas e por representantes dos seguintes Partidos Políticos que atenderam ao convite da Comissão para essa tarefa: PC do B, PATRIOTAS, PDT, AGIR, PSOL. Depois de ligados e testados todos os equipamentos, foram emitidas as “zerézimas” das urnas eletrônicas e do SAVP (Sistema de Apoio à Votação Paralela), as quais foram assinadas pelos presentes. Às sete horas iniciou-se o processo de votação que, para sua execução, envolveu a participação simultânea e contínua de 72 (setente e dois) servidores do TRE/AM, em turnos de revezamento, sendo 18 (dezoito) na função de conferente, para retirar as cédulas com os votos da urna de lona; 18 (dezoito) habilitadores, para disponibilizar a votação nas urnas eletrônicas auditadas; 18 (dezoito) votantes e 18 (dezoito) digitadores, para procederem à votação e digitação, respectivamente, nas urnas eletrônicas e no SAVP. Às dezesseis (16) horas o Presidente da Comissão, Desembargador Eleitoral Marcelo Manuel da Costa Vieira Filho, determinou o encerramento da votação, sendo emitidos os Boletins de Urna, apurando-se os seguintes resultados: **1^a Seção 224** (3^a ZE - Itacoatiara) – Cédulas Votadas: 198, Cédulas Desconsideradas: 21, Total de Eleitores: 367; **2^a Seção 130** (23^a ZE – Careiro) – Cédulas Votadas: 177, Cédulas Desconsideradas: 05, Total de Eleitores: 239; **3^a Seção 30** (56^a ZE – Iranduba) – Cédulas Votadas: 152, Cédulas Desconsideradas: 45, Total de Eleitores: 264; **4^a**

2

2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
COMISSÃO DE AUDITÓRIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

Seção 206 (6^a ZE – Manacapuru) – Cédulas Votadas: 160, Cédulas Desconsideradas: 21, Total de Eleitores: 399; **5^a) Seção 036** (34^a ZE Novo Airão) – Cédulas Votadas: 234, Cédulas Desconsideradas: 28, Total de Eleitores: 368; **6^a) Seção 716** (2^a Zona Eleitoral - capital) – Cédulas Votadas: 245, Cédulas Desconsideradas: 14, Total de Eleitores: 375; **7^a) Seção 102** - 51^a Zona Eleitoral (Presidente Figueiredo) – Cédulas Votadas: 192, Cédulas Desconsideradas: 34, Total de Eleitores: 318; **8^a) Seção 695** (31^a Zona Eleitoral - capital) – Cédulas Votadas: 215, Cédulas Desconsideradas: 21, Total de Eleitores: 391; **9^a) Seção 830** (32^a Zona Eleitoral capital) – Cédulas Votadas: 217, Cédulas Desconsideradas: 17, Total de Eleitores: 361; **10^a) Seção 647** (37^a Zona Eleitoral - capital) – Cédulas Votadas: 196, Cédulas Desconsideradas: 81, Total de Eleitores: 350; **11^a) Seção 450** (40^a Zona Eleitoral capital) – Cédulas Votadas: 267, Cédulas Desconsideradas: 16, Total de Eleitores: 411; **12^a) Seção 904** (58^a Zona Eleitoral capital) – Cédulas Votadas: 192, Cédulas Desconsideradas: 82, Total de Eleitores: 391; **13^a) Seção 705** (59^a Zona Eleitoral capital) – Cédulas Votadas: 242, Cédulas Desconsideradas: 50, Total de Eleitores: 378; **14^a) Seção 497** (62^a Zona Eleitoral capital) – Cédulas Votadas: 209, Cédulas Desconsideradas: 13, Total de Eleitores: 386; **15^a) Seção 729** (63^a Zona Eleitoral capital) – Cédulas Votadas: 278, Cédulas Desconsideradas: 30, Total de Eleitores: 421; **16^a) Seção 482** (65^a Zona Eleitoral - capital) – Cédulas Votadas: 189, Cédulas Desconsideradas: 26, Total de Eleitores: 387; **17^a) Seção 104** (68^a Zona Eleitoral - capital) – Cédulas Votadas: 248, Cédulas Desconsideradas: 60, Total de Eleitores: 376; **18^a) Seção 680** (70^a Zona Eleitoral - capital) – Cédulas Votadas: 237, Cédulas Desconsideradas: 61, total de eleitores: 410. Na sequência, foi impresso relatório de correspondência do registro digital do voto, sendo constatadas as seguintes divergências entre os registros das urnas e o do SAVP: **1^a) Seção nº 482 (65^a Zona Eleitoral)** – constatou-se divergência entre o voto digitado e a cédula de papel nº 68. Da referida cédula consta o nº 15 (Governador) e tanto no sistema quanto na urna eletrônica foi digitado 25. Nessa mesma Seção ocorreram outras três divergências. A primeira delas refere-se à votação da cédula nº 20, em que o digitador registrou, no SAVP, o nº 14 para Presidente, enquanto na urna eletrônica o votador votou 12. A segunda divergência aconteceu quando da votação da cédula nº 121, em que no SAVP foi digitado o nº 15 para Governador, enquanto na urna eletrônica foi digitado o nº 22

[Handwritten signatures and initials are present at the bottom right, including 'M', 'G', 'O', and 'P' with numbers 13 and 14.]



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

para o mesmo cargo. A terceira divergência foi verificada na votação da cédula nº 30, que no SAVP registrou o nº 13 para Presidente e na urna eletrônica registrou o nº 73 - voto nulo (**erro humano**); **2ª) Seção nº 030 (56ª Zona Eleitoral - Iranduba)** - constatou-se divergência entre o voto digitado e a cédula de papel nº 72, utilizada na auditoria da urna eletrônica. É que da referida cédula consta o nº 44000 (Deputado Estadual), o qual foi digitado corretamente no SAVP, mas na urna eletrônica foi digitado 40.000 (**erro humano**); **3ª) Seção nº 904 (58ª Zona Eleitoral - Capital)** - constatou-se divergência entre o voto digitado e a cédula de papel nº 97 (Governador). É que da referida cédula consta o nº 77, o qual foi digitado corretamente no SAVP, mas na urna eletrônica foi digitado 27 (**erro humano**); **4ª) Seção 716 (2ª Zona Eleitoral - capital)** - divergência constatada no registro dos votos para Presidente, Governador e Deputado Estadual. Para Presidente, constava da cédula nº 72 o voto para o candidato 12. O digitador registrou corretamente no SAVP, já o votador registrou, na urna eletrônica, o nº 13. Para Governador, a divergência decorreu do seguinte fato: no SAVP, o digitador votou o nº 15, em simetria com a cédula de papel, enquanto que na urna eletrônica o votador votou 13 - voto nulo porque não há governador com esse número. Para Deputado Estadual, a divergência teve origem na votação da cédula 27, quando o digitador registrou no SAVP o nº 27012 e na urna eletrônica o votador registrou o nº 17012 (**erro humano**); **5ª) Seção 705 (59ª Zona Eleitoral capital)** - na cédula nº 120 consta o nº 1311 para Deputado Estadual, o que configura voto nulo, já que esse cargo tem numeração de cinco dígitos. O votador digitou na urna eletrônica o nº 13111, divergente, portanto, do número constante da cédula. Por conseguinte, o candidato de nº 13111, que deveria ter 38 votos, computou 39 votos (**erro humano**); **6ª) Seção 830 (32ª Zona Eleitoral capital)** - o votador, erroneamente, registrou na urna eletrônica, para Governador, o nº 13, quando o correto, de acordo com a cédula nº 118, era o nº 19. Como consequência, esse voto é nulo e por isso o candidato de nº 19, que no SAVP computou 18 votos, teve somente 17 votos na urna eletrônica. Nessa mesma Seção, ocorreram ainda divergências resultantes de votação em duplicidade, ora no SAVP ora na urna eletrônica, tal o caso da cédula nº 88, do que resultou uma sucessão de inconsistências (**erro humano**); **7ª) Seção 680 (70ª Zona Eleitoral - capital)** - na votação da cédula nº



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
COMISSÃO DE AUDITÓRIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

223, da qual consta, para Presidente, o voto no candidato de nº 12, o digitador registrou, no SAVP, equivocadamente, o nº 13, enquanto o votador registrou o nº 12, daí a divergência constatada (**erro humano**); **8ª Seção 729** (63ª Zona Eleitoral capital) – nessa Seção foram constatadas três ocorrências: na primeira, a cédula nº 31 foi lançada no SAVP, mas não foi votada na urna eletrônica. Na segunda, o votador, quando do registro da cédula nº 52, ao invés de lançar na urna eletrônica o número do candidato a Deputado Federal, lançou os quatro primeiros dígitos do título de eleitor, ocasionando, assim, um voto nulo. Na terceira ocorrência, a cédula nº 130 foi lançada duas vezes na urna eletrônica (**erro humano**); **9ª Seção 729** (63ª Zona Eleitoral capital) – a cédula nº 135 foi lançada no SAVP, mas não foi votada na urna eletrônica. Ao final dos trabalhos, o Presidente da Comissão determinou o encaminhamento desta ata ao Presidente do Tribunal e ao Corregedor Regional Eleitoral. Determinou, ainda, fosse reunida e lacrada toda a documentação produzida ao longo dos trabalhos pela Comissão, e caso não haja qualquer requerimento para auditoria de outras urnas eletrônicas, no prazo de 24 horas, seja a documentação enviada formalmente à Secretaria Judiciária para arquivamento até o trânsito em julgado da diplomação dos eleitos. Nada mais havendo a ser dito ou tratado, o Presidente da Comissão encerrou os trabalhos às 01:35h (uma hora e trinta e cinco minutos) do dia 3 de outubro de 2022. E para constar, eu, _____ (Marilza Moreira da Silva), Membro da Comissão, lavrei esta ata que, depois de lida e conferida, segue assinada pelo Presidente da Comissão, pelos demais membros e pelos auditores da empresa MACIEL ASSESSORES S/S.

Desembargador Eleitoral **Marcelo Manuel da Costa Vieira Filho**
Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

Raniere Cordeiro Martins
Coordenação da Comissão Auditoria da Votação Eletrônica



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

Marilza Moreira da Silva

Coordenação da Comissão Auditoria da Votação Eletrônica

Kleber Cézar Merklein

Coordenação da Comissão Auditoria da Votação Eletrônica

Guilherme de Brito Carneiro

Membro da Comissão Auditoria da Votação Eletrônica

Harry Charles Câmara Bonaparte

Membro da Comissão Auditoria da Votação Eletrônica

Iracema de Cássia da Silva Negrerios

Membro da Comissão Auditoria da Votação Eletrônica

Márcia Regina Moldes França

Membro da Comissão Auditoria da Votação Eletrônica

Warner Moura Cavalcante

Membro da Comissão Auditoria da Votação Eletrônica

Kaio Augusto Coelho Munhoz



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

Membro da Comissão Auditoria da Votação Eletrônica

Leonardo Lima de Abreu

Auditor – empresa MACIEL ASSESSORES S/S

Heber Pinheiro Martins

Auditor – empresa MACIEL ASSESSORES S/S

Meire Jane Ribeiro

Auditora – empresa MACIEL ASSESSORES S/S

Maria Nazaré Peixoto

Auditora – empresa MACIEL ASSESSORES S/S

Ingrid Rafaela Sousa Dias

Auditora – empresa MACIEL ASSESSORES S/S

José Monteiro Ribeiro Filho

Auditor – empresa MACIEL ASSESSORES S/S

Djair Almeida de Abreu

Auditor – empresa MACIEL ASSESSORES S/S



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

AUDITORIA DAS URNAS ELETRÔNICAS, TESTE DE INTEGRIDADE.

LOCAL: TRE-AM, 4º Andar.

Horário: 7h às 17

LISTA DE PRESENÇA

ENTIDADE FISCALIZADORA	REPRESENTANTE (NOME POR EXtenso)	ASSINATURA
EXÉRCITO	ALESSANDRO BASTIÃO RODRIGUES - CORONEL	
EXÉRCITO	JEAN CARLOS DIAS - MAJOR	
MACIEL	LEONARDO ABREU	
MACIEL	Meirjane Ribeiro	
MACIEL	Maria de Nazaré Peixoto Maciel	
Maciel	Ingrid Rafaela Souza dos	
Maciel	Arieli M. L. R. P. M.	
MACIEL	Gairi Nunes de Almeida	
FIEAM	Salomães Yuri O. Costa	
Maciel	Hebert Pinheiro Martins	
TCU	Glenda Grando de Oliveira	
TCU	Paulo Henrique Amodei	